



PLANO DE AÇÃO

Nº 034

18/nov

ONLINE

REFERENTE A SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



BRASILEIRÃO



FLUMINENSE FC

Rio de Janeiro - RJ

X



AMÉRICA FC

Belo Horizonte - MG

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição: Campeonato Brasileiro Série A
1.2	Partida: Fluminense FC V.s América FC
1.3	Rodada: 34ª
1.4	Data: 21/11/2021
1.5	Horário: 17:00 hrs
1.6	Estádio: Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.7	Local: Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.8	Capacidade de operação do Estádio: 78.838
1.9	Expectativa de Público: 15.000 Carga Total: 20.000
1.10	Capacidade Liberada para Venda: 15.076
1.11	Abertura dos portões para o público: 14:00 horas
1.12	Abertura portões Força de Trabalho: 13:00 horas

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2021 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.	
3.0	<ul style="list-style-type: none"> •Partida Válida pela 34ª Rodada • Fluminense FC ocupa a 9ª colocação na classificação. • América FC ocupa a 10ª colocação na classificação. 	
4.0	A reunião foi realizada de forma Presencial no 18º dia de Novembro ás 11:00 horas de 2021 online, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..	
PRELETORES:	Marcus Vinicius - Diretor FERJ	Alexandro Araújo - Coordenador Competições
REPRESENTANTES	Mandante: Cristiane Rodrigues	Visitante: Presente
BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber	p3_bepe@mnerj.rj.gov.br
Estádio:	Severiano Braga	Soraya Alvarenga
5.0	5.1	Polícia Militar BEPE Tenente Coronel PM - Hilmar Falhauber
DOS PARTICIPANTES	5.2	Secretaria de Polícia Civil Carolina Serra
	5.3	Guarda Municipal Trânsito Machado
	5.4	Comlurb Tiago F. da Silva
	5.5	CET Rio Jeferson Poças
	5.6	CET Rio Heider
	5.7	COR Alessandro Almeida
	5.8	EQUILOC. Marcelo Abrantes Martins
	5.9	GSI Ana Paula
	5.10	FERJ Coordenação DCO - Alexandro Araújo
	5.11	18º DP Denso Santos
	5.12	Fluminense FC Coordenação - Cristiane Rodrigues
	5.13	Fluminense FC Antônio Marcus
	5.14	TJRJ Reginaldo Pestana
	5.15	Supervia Luiz Gustavo Silva
	5.16	Metrô Rio Raphaela Maturo
	5.17	Maracanã Diretora Rota - Soraya Alvarenga
	5.18	Maracanã Coordenação - Bernardo Pampolini
	5.19	FERJ Marcos Vinicius - Diretor
	5.20	Futebol Card Aline Aguilar
	5.21	TJRJ Márcia Salles
5.22	América MG	
5.23	Comlurb Robson Silva - Coordenador	
5.24	MPRJ Thiago Fontes	
5.25	MPRJ Sergio Lopes	
5.26	ARFOC Rudy	
5.27	MPRJ Izabella Lentilo	
5.28	lumo comunicação Saulo campos	
5.29	IVISA IVISA	
5.30		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
COORDENAÇÃO COMPETIÇÃO	6.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br			
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues - Exercício	Diretor Compeições:	Manoel Flores
	6.4 - Ouvidor:	Sr. Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ - FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:			
COORDENAÇÃO FEDERAÇÃO	7.1 - Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170			
	7.2 - Site da FERJ: www.fferj.com.br			
	7.3 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	Diretor de Competições:	Marcelo Vianna
	7.4 - Ouvidor:	Dr.Sandro M. de A. Trindade	Canal:	ouvidoria1@fferj.com.br
8.0	MARACANÃ - ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO			
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.			
	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio	validade:	2022	
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ	validade:	30/12/2021	
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene	validade:	2022	
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia	validade:	25/11/2021	
9.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:			
SEGURO TORCEDOR	9.1 - End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055			
	9.2 - Corretora:	Prudential Seguradora		
	9.3 - Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol		
	9.4 - Apólice:	4001031/15515		
	9.5 - Processo Susep APC	15414.9000004/2016-71		
	9.6 - Vigência:	2.021		
	9.7 - Site da CBF:	www.cbf.com.br		
10.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS			
PLANTÃO	10.1 - Juiz de Direito:	Se aplica - Magistrado não informado até o fechamento.		
	10.2 - Promotor(a) de justiça:	Se aplica - Promotor(a) não informado até o fechamento.		
	10.3 - Defensor(a) Pública:	Se aplica - Defensor(a) não informado até o fechamento.		
	10.4 - Delegado:	Se aplica - Autoridade não informado até o fechamento.		
	10.5 - Representante TJRJ	Reginaldo Pestana		
	10.6 - Representante TJRJ	Marcia Salles		
11.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:			
GAEDEST	11.1 - Representante MPRJ	Izabella Barandier (Sem confirmação de presença)		
	11.1 - Representante MPRJ	Sérgio Lopes (Sem confirmação de presença)		
	11.1 - Representante MPRJ	Dr. Murilo Bustamante (sem confirmação de presença)		
	11.1 - Representante MPRJ	Dr. Reinaldo Lomba (sem confirmação de presença)		
12.0	MANDANTE:			
SAT	12.1 - Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ			
	12.2 - Assistente 1:	Sra. Nadia	Local:	Norte portão 2
	12.3 - Assistente 2:	Não informado	Local:	
	12.4 - Advogado Plantão:	Não informado	Local:	
	12.5 - Site:			

13.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS/INGRESSOS	
CARGA TOTAL:	13.1-Carga Total de Ingressos:	20.000
	13.2-Carga Total de Vendas:	15.076
	13.3-Expectativa de Público	15.000
	13.4-Carga Mandante:	15.076
	13.5-Carga Visitante:	375



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021

A/C : Marcelo Vianna (FERJ)

A/C : Aline (futebolcard)

Solicitamos a carga de ingressos para jogo Fluminense x America MG, dia 21/11/21 às 17:00hs no estádio Mario Filho - Maracanã

Campeonato Brasileiro 2021

SETORES	DISPONIVEL			CARGA GERAL	INTEIRO VALOR	MEIA VALOR	
	VENDA	GRATUIDADES	CORTESIA				
Sul - nível 1	5.700	300	350	6.350	50,00	25,00	
Sul - nível 2	7.426	400		7.826	50,00	25,00	
Norte - nível 1	250	100	25	375	50,00	25,00	
Oeste Inferior	2.000			2.000	80,00	40,00	bloqueado
Maracanã +	600		150	750	200,00	132,00	
Cativas		500		500			
Camarotes/tribuna		82	2.117	2.199	-	-	
TOTAL	15.976	1.382	2.642	20.000			

Início da venda 17/11/2021 Sócios
 17/11/2021 Internet
 19/11/2021 Pontos de venda

Cristiane Rodrigues
 Arrecadação

16.0	SETORIZAÇÃO TORCIDAS		
ACESSOS	Acessos	Quem acessa?	Localização
		Alfa (Oeste)	Maracanã Mais, Camarote Oeste, Cativa, Oeste (BLOQUEADO)
	Bravo (Sul)	FECHADO	R. Professor Eurico Rabelo
	Charlie (Sul)	Acesso Níveis 1 e 2	R. Professor Eurico Rabelo
	Delta (Leste)	1 ACESSO CAMAROTE	Av. Maracanã
	Echo (Norte)	Acesso Nível 2	Mata Machado
	Fox (Norte)	FECHADO	Av. Radial Oeste

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

17.0 ESTACIONAMENTO AO PÚBLICO:				
LOCAIS	INTERNO:		INÍCIO	Até
	PORTÃO 9	Rua Eurico Rabelo	14:00 horas	21:30
	SUGESTÕES EXTERNOS:		INÍCIO	Até
	UERJ	São Francisco Xavier 524	Não informado	Não informado
	SHOPPING TIJUCA	Av.Maracanã 987	10:00	22:00
	NOVA AMÉRICA	Martin Luther King 126	10:00	22:00

18.0 ESTACIONAMENTOS					
ACESSOS	PORTÃO 2	PORTÃO 3	PORTÃO 10	PORTÃO 09	Portão 12
	Radial Oeste	Mata Machado	Eurico Rabelo	Eurico Rabelo	Radial Oeste
	18.1-Jogadores	18.8-Veículos Serviços	18.15 - Broadcast	18.19 - Camarotes	18.24-Caminhão
	18.2-Comissões Técnicas	18.9-Jecrim	18.16-Imprensa á pé	18.20-Arbitragem	X
	18.3-Diretorias	18.10-Cred.ForçaTrabalho	18.17-ARFOC a pé	18.21-Dopagem	X
	18.4-CBF/CONMEBOL	18.11-Seguranças Clubes	18-18-ACERJ a pé	18.22-Rádios	X
	18.5-FERJ	18.12-Gândulas	X	18.23-Fotografos	X
	18.6-ônibus Delegações	18.13-Maqueiros:	X	X	X
	18.7 - convidados	18.14-Força Pública	X	X	X
	18.25 - Portão 2 para embarque e desembarque das delegações e comissões técnicas. 18.26 - Imprensa a pé ou de carro, estacionar na área do Broadcast. Para quem for direcionado á Zona 1, utilizar o túnel 4, e para quem for para zona 2 e 3, acesso pela rampa nível 1 (elevadores 7 e 8, ou optar pela a rampa nível 5). 18.27 - Entrada de U.M Transmissão será autorizada um dia que antecede a partida. 18.28 - Trata-se de evento teste RETOMADA GRADUAL DE PÚBLICO. Os setores Norte F, Norte E, Leste D, Sul B, Sul C e Oeste A estarão ABERTOS, tais como os estacionamentos Sul 9. 18.29 - U.M TV / VAR / Imprensa geral / TVs / Rádio / Fotógrafos (ARFOC /ACERJ) (A PÉ E DE VEÍCULO) – caso o número de imprensa aumente será necessário o retorno para o portão 6 18.30 - Credenciamento imprensa no dia do jogo iniciará 3 horas antes da partida com término meia hora que antecede o jogo, entrada pelo portão 10, cujo responsáveis serão Lumocomunicação e Fiscais de acesso da CBF.				

19.0 PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 1		
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F)
	Lançonetes:	Na totalidade (Setores A,B,C,E,F) além de vendedores ambulantes.
	Assentos marcados:	Na totalidade (ABCEF)
	Ambulatórios:	6 postos em funcionamento com 10 leitos na totalidade
	Delegacia de Plantão:	Sim- Setor Norte - Portão 2
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:	
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo diurno
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sintema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	CFTV	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:	
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
	Cabines de Radio:	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda
	Cabines Clubes:	cabine 3 Visitante - Cabine 8 mandante
Estúdios Coletivas	Sim - Funcionamento Parcial - Sob demanda	

20.3	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROIBIDOS	<p>Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;</p> <p>j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho;</p> <p>k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;</p> <p>l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;</p> <p>m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;</p> <p>n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás;</p> <p>o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;</p> <p>p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;</p> <p>q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;</p> <p>r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos</p>
20.4	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	<p>Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.</p>

20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
MONTAGENS E ESTRUTURAS DE BALIZAMENTO	PONTOS DE BLOQUEIOS E GRADEAMENTO – SUJEITO A ALTERAÇÃO	
	1) (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO EM LINHA RETA NA MATA MACHADO); 2) EURICO RABELO COM MARACANÁ (ESQUINA) 3) P17 COM CONSELHEIRO OLEGARIO (EURICO) / ATHUR MENEZES / VISCONDE /ISIDRO	
	Acesso Alpha	1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA GRADE ALTA
	Acesso Bravo	FECHADO
	Acesso Charlie	5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH
	Acesso Delta	1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMPA LESTE GRADE ALTA
Acesso Echo	1 CURRAL VISITANTE	
Acesso Fox	FECHADO	
20.5	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
CONTROLES DE ACESSOS	CONTROLE DE ACESSO – CATRAQUEIROS E HH	
	TOTAL: 56 + 1 COORDENADOR	
	Acesso Alfa	01 Supervisores, 7 Catraqueiros, 2 Empulseiramento
	Acesso Alfa int	01 Supervisor, 5 Catraqueiros, 1HH NO PORTÃO G1
	Acesso Bravo	00 Supervisores, 00 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Charlie	02 Supervisores, 16 Catraqueiros , 6HH, 6 Picotes
	Acesso Delta	01 Supervisores, 1 Catraqueiros, 0 HH E 0 picotes Leste Inferior / 0 HH LESTE SUPERIOR E 0 Picotes
	Acesso Delta int	01 Supervisor, 1 HH no G2(interior da D - N0) E 1 HH na subida da rampa (N 3- Camarote Leste)
	Acesso E	01 Supervisores, 2 Catraqueiros, 0 HH, 0 Picotes
	Acesso Fox	00 Supervisores, 0 Catraqueiros , 0 HH, 0 Picotes
TOTAL Supervisores 8, Catraqueiro 31 - 09HH / 08 Picotes		
20.6	CONFERÊNCIA DE GRATUIDADE / CONTROLE / HIGIENIZAÇÃO	
CONFERÊNCIAS DE GRATUIDADES	Quantidade	EQUIPE CONFERÊNCIA – 14 + 1 COORDENADOR + HIGIENIZAÇÃO ALCOOL 70% Posicionamento
	Acesso Alpha	4, SENDO 0 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 3
	Acesso Bravo	0, SENDO 00 CONTROLES E 0 CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Charlie	7, SENDO 05 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 IDOSO + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO SERÁ FEITA COM CONTROLE DE GRATUIDADE
	Acesso Delta	2, SENDO 0 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 1 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 1
	Acesso Echo	1, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) / HIGIENIZAÇÃO 1
Acesso Fox	0, SENDO 00 CONTROLES E CONTINGÊNCIA + 0 IDOSO + 0 MEGA FONE (INFORMATIVO) HIGIENIZAÇÃO 0	
20.7	NORMATIVOS E OPERACIONAIS	
ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	EQUIPE DE ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO – IMPORTANTE O USO CONTINUO DO MEGA FONE	
	EQUIPE ORIENTAÇÃO – 28 + 02 SUP EXTERNO + 1 COORDENADOR	
	Quantidade	Posicionamento
	3	Supervisores
	3	01 - Cada Ponto Cardeal (SUL, LESTE E OESTE RAMPA DA UERJ) - 1 COM MEGA FONE EM CADA PONTO
	4	01 - Enfrente a cada Acesso Externo (A, C, D, E)
	2	02 - Rampa do Metro (NÃO DAR INFORMAÇÃO INDIVIDUAL)
	6	02 - Orientadores entre revista e catraca nos acessos A; C; D (sendo 1 COM MEGA FONE em cada acesso interno)
	2	02 - Esquina da Eurico com Paula Souza para validação de ticket de estacionamento
	1	01 - Esquina da Radio Oeste / Manoel de Abreu para validação de ticket de estacionamento
10	06 - Cativa (empulseirando) ; 2 elevador (1 nível 1 e outro nível 5) e 2 Condução de carrinho ATENÇÃO (SÃO 4 ENTRADAS E SÓ FUNCIONA AS 2 PRINCIPAIS E 2 BLOQUEADAS DEIXAR SÓ O ORIENTADOR PARA INFORMAR QUE NÃO É ACESSO)	
Total	31- Total	
ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA / CONTROLE INTERNO MÁSCARA E DISTANCIAMENTO		
Quantidade	EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES – 45 + 3 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA SETOR) Posicionamento	
20.8	ORIENTAÇÃO DE PÚBLICO	
00	00 Nível 1 – SETOR SUL 0 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 00 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	
OESTE N1 OESTE N 5 MARACANÁ MAIS	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO 7 – CONTROLES NAS ESCADAS - 1 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO 4 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 2 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
SUL N1 SUL N2 / 5	15 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO 15 – CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
LESTE N1 LESTE SUPERIOR LESTE MAIS	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO 00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO 00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
NORTE N1 NORTE N2 / 5	00 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO 4 – CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
Total	48- Total	

20.9	NORMATIVOS E OPERACIONAIS									
DISTRIBUIÇÃO ACESSOS INTERNOS	DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA									
	ÁREAS INTERNAS					INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL		
	SETOR OESTE									
	PORTÕES GRAMADO OESTE							2	0	2
	ZONA MISTA /ÁREA DE COMPETIÇÃO							5	4	9
	ÁREA P2 - ESTACIONAMENTO DOS ÔNIBUS / ENTRADA DOS ATLETAS							2	0	2
	VAR (2 NO MONITOR, 1 NA PORTA DO STUDIO D E 1 VOLANTE)							0	0	0
	BROADCAST							1	0	1
	AUDITORIO							0	0	0
	MARACANA MAIS (VOMITORIOS / ESCADA E ENTRADA)							5	2	7
	CAMAROTE OESTE 2 (ELEVADOR OESTE/ PORTA RAMPAS N2 / DENTRO DO SALÃO)							3	2	4
	CAMAROTE OESTE 3 (SALÃO)							2	2	4
	CAMAROTE VISITANTE							2	0	1
	TRIBUNA DE HONRA N0 E N3							2	0	2
	CABINE 3 VISITANTE							0	0	0
	P2 REVISTA							2	0	2
	P9 REVISTA (CAMAROTE - G1)							2	0	2
	ESPIÃO (MONITORAR CELIO DE BARROS RAMPAS A - COM RADIO							0	0	0
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (2 EM CADA GRADE)							0	0	0
	GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 53 / 6 (4 EM CADA GRADE)							2	0	2
	TOTAL							30		
	SETOR NORTE									
	PORTÕES GRAMADO NORTE							0	0	0
	RAMPAS E - NIVEL 1 ARQUIBANCADA							1	0	1
	RAMPAS E - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3							0	0	0
	RAMPAS F - NIVEL 2 GRADE NIVEL PARA O NIVEL 3							0	0	0
	MURETA NORTE ENTRE NIVEL 1 E NIVEL 2							0	0	8
	SETOR NORTE NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 43, 44, 45, 46 E 47							0	0	0
	GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 54 / 42 / 38 (INTERNO) (EXTERNO) (2 EM CADA GRADE)							0	0	0
	GRADES NIVEL 2 E 5 - DIVISA DE TORCIDA PILAR 42 / 38 (2 EM CADA GRADE)							4	0	4
	ÁREA DO VISITANTE NIVEL 2 E 5 - PILAR 7 E 13							0	0	0
	TOTAL							5		
DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE SEGURANÇA										
ÁREAS INTERNAS					INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA			
SETOR SUL										
PORTÕES GRAMADO SUL							7	0	7	
RAMPAS B - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3							1	0	1	
RAMPAS C - NIVEL 1 CONTROLE DE INGRESSO E GRADE NIVEL 2							0	0	0	
RAMPAS C - NIVEL 2 GRADE PARA O NIVEL 3							0	0	0	
MURETA SUL ENTRE NIVEL 2/1							3	0	3	
SETOR SUL NIVEL 2 - NAS ESCADAS ENTRE OS PILARES 11, 12, 13, 14, E 15							10	0	10	
GRADES NIVEL 1 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 (CHAPA) / 23 (2 EM CADA GRADE)							6	0	6	
GRADES NIVEL 2/5 - DIVISA DE TORCIDA - PILAR 7 / 13 (2 EM CADA GRADE)							4	0	4	
TOTAL							31			
SETOR LESTE										
PORTÕES GRAMADO LESTE							0	0	0	
LESTE MAIS							0	0	0	
P9 REVISTA (BOSSA NOVA - G2)							2	0	2	
GRADES DE ACESSO DIVISA DE SETORES INTERNO PÓS CATRACA							1	0	1	
GRADE RAMPAS NIVEL 1							0	0	0	
CAMAROTE LESTE (sendo 2 camarote, e 1 na subida da rampa Leste Superior) (MANTER ATE O FINAL DO JOGO SEG. NA PORTA)							3	3	6	
ESPIÃO (MONITORAR PARQUE AQUATICO) RAMPAS D - COM RÁDIO							0	0	0	
PILAR 24 / 37 (BIGODE) LESTE C/NORTE E LESTE COM SUL CIRCULAÇÃO							0	0	0	
ENCONTRO DE RAMPAS LESTE SUP COM NIVEL 5 SUL							0	0	0	
GRADES LESTE INFERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)							0	0	0	
GRADES LESTE SUPERIOR DE DIVISA DE TORCIDA PILAR 37 / 24 (2 EM CADA GRADE)							0	0	0	
TOTAL							6			
20.10										
NORMATIVOS E OPERACIONAIS										
POSICIONAMENTO DOS SEGURANÇA NA ABERTURA DOS PORTÕES 80										
ACESSO										
A	B	C	D	E	F					
REVISTA	8	24	2	4						
CURRAL ENTRADA	3	5	3	1						
CURRAL SAIDA	3	5	3	1						
CORREDOR DE IDOSO	0	1	0	0						
BOLSÃO	0	3	3	3						
LATERAL	2	1	0	1						
BAIA INTERNA	0	0	0	0						
APOS A CATRACA	0	0	0	0						
APOS HH	0	0	0	0						
ENCONTRO DE RAMPAS	0	0 GRADE N2	1 GRADE N2	0	1 GRADE N2	0 GRADE N2				
GRADE NIVEL 1 COM 5	1	1	0	0						
ACESSO RESTRITO	0	1	0	0		1				
INGRESSO FALSO	0	0	1	0						
DENTRO DOS CURRAIS	0	0	0	0						
FRENTE DE GRADIL	0	0	0	0						
ACAUTELAMENTO	2	2	0	1						
EXTERNO ESCOLA	0	0	0	0						
TOTAL	19	1	43	5	11	1				
20.11										
NORMATIVOS E OPERACIONAIS										
DISTRIBUIÇÃO EFETIVO DE SEGURANÇA POR BLOCO - 30										
BLOCOS - OESTE N1										
101	0									
102	0									
103	1									
104	1									
105	0									
106	0									
107	1									
BLOCOS - SUL N1										
108	0									
109	3									
110	0									
111	0									
112	0									
113	1									
114	0									
115	1									
BLOCOS - LESTE INF										
116	0									
117	0									
118	0									
119	0									
120	0									
121	0									
122	0									
BLOCOS - NORTE N1										
123	0									
124	0									
125	0									
126	0									
127	0									
128	0									
129	0									
130	0									
BLOCOS - SUL N2										
201	1									
202	1									
203	1									
204	1									
205	1									
206	1									
207	1									
208	1									
209	1									
210	1									
211	1									
212	1									
213	1									
214	1									
215	1									
216	1									
217	1									
218	1									
219	0									
BLOCOS - NORTE N2										
221	1									
222	1									
223	1									
224	1									
225	1									
226	1									
227	0									
228	0									
229	0									
230	0									
231	0									
232	0									
233	0									
234	0									
235	0									
236	0									
237	0									
238	0									
BLOCOS - LESTE N1										
301	0									
302	0									
303	0									
304	0									
305	0									
306	0									
307	0									
308	0									
309	0									
310	0									
311	0									
312	0									
313	0									
BLOCOS - OESTE N2										
501	1									
502	1									
503	0									
504	0									
505	1									
506	1									
507	0									
508	0									
509	1									
510	1									
511	0									
BLOCOS - SUL N2										
512	1									
513	1									
514	0									
515	0									
516	1									
517	1									
518	0									
519	0									
520	1									
521	1									
522	0									
523	1									
524	1									
525	1									
526	0									
527	0									
528	1									
529	1									
BLOCOS - NORTE N2										
530	1									
531	0									
532	0									
533	0									
534	0									
535	0									
536	1									
537	0									
538	0									
539	0									
540	0									
541	0									
542	1									

20.12		NORMATIVOS E OPERACIONAIS		
DISTRIBUIÇÃO INTERNOS E EXTERNOS		DISTRIBUIÇÃO INTERNA E EXTERNA DE SEGURANÇA		
		INÍCIO	REMANEJAMENTO	FICA
		GRAMADO E BARREIRAS		
		16	70	86
		1	0	1
		1	0	1
		1	0	1
		1	0	1
		15 (1 EM CADA PORTÃO)	COM A CHAVE	12
		0	0	0
		0	0	0
		0	0	0
		0	0	0
		16	10	6
		0	0	0
		10	7	3
		4	0	4
		4	0	4
		4	0	4
		78		

20.12		NORMATIVOS E OPERACIONAIS		
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 1		CONFIGURAÇÃO DO EFETIVO PORTÕES DE ACESSOS		
		PAVIMENTO	PILAR	SETOR
		1 COORDENADOR / 1 SUPERVISOR / 43 CONTROLADORES		
		0	9	OESTE/SUL
		0		SUL/LESTE
		0		LESTE/NORTE
		0		NORTE/OESTE
		0		NORTE
		0		NORTE
		0		LESTE
		0		OESTE
		0		NORTE
		0	33	LESTE
		0	59	OESTE
		1	07	SUL
		1	23	SUL
		1	37	NORTE
		1	53	NORTE
		1	28 A 32	LESTE
		1	60/01	OESTE
		1		SUL / NORTE
		1	59/60	OESTE

20.13		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
CONFIGURAÇÃO EFETIVOS PORTÕES 2		LOCALIZAÇÃO DO POSTO	PAVIMENTO	PILAR	SETOR	QUANTIDADE
		ESCADA RESTRITA B	2	07	SUL	1
ESCADA RESTRITA C	2	23	SUL	1		
ESCADA RESTRITA E	2	37	NORTE	1		
ESCADA RESTRITA F	2	53	NORTE	1		
PORTÕES DE RAMP A NIVEL 2 B / C / E / F	2		SUL / NORTE	4		
PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	54 E 07	OESTE	2		
PORTAS PRETAS DOS CAMAROTES	2	24 E 37	LESTE	2		
PORTAS VIDRO DOS CAMAROTES	3	54 E 07	OESTE	2		
PORTÃO DA RAMP A DO BIGODE	3	26	LESTE	1		
PORTÃO DA RAMP A DO BIGODE	3	35	LESTE	1		
RAMP A ALFA NIVEL 5 PORTA ENTRADA IMPRENSA	5	60	OESTE	1		
ESCADA DA COCA COLA	0,1,2,3,5	30	LESTE	5		

COPT 25 OPERADORES DE TRÂNSITO E 40 CONES, A PARTIR DE 3H ANTES, PARA FECHAMENTO PARCIAL DA FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO, PARA DEMAIS FECHAMENTOS.

3 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS 07:00 DO DIA 03/11/21, PARA O FECHAMENTO DO VIADULTO, EURICO RABELO E AVENIDA MARACANÃ NA SEQUENCIA.

20.14		NORMATIVOS E OPERACIONAIS		
QUADRO GERAL DE SEGURANÇAS		QUADRO GERAL DE SEGURANÇA		
		Tot. Liderança	Aberturas:	
Stewards	260	36	Credenc / vest. Matinal	
Líderes	7		Bilheteria 1º Turno	
Supervisor	17		Bilheteria 2º Turno	
Coordenadores	10		Chegada Stewards:	
Policiais Cautela	2		Reunião	
Revista	38		Portões Púb	19:00
Gramado	16/86		Início Jogo	21:00
Total	296			
Pré Venda / Venda		Encerramento	00:00 SÓ PAGAR 00H30	
Coordenador de Bilheteria	----	Patrimonial		
Supervisor de Bilheteria	----	Supervisor Patrimonial	----	
Stewards Bilheterias	----	Diurno	----	
Total Bilheteria	----	Noturno	----	
Total c pré venda	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	Total	VER PLANILHA DE PATRIMONIAL	

COPT 25 OPERADORES DE TRÂNSITO E 30 CONES, A PARTIR DAS 07:00, PARA FECHAMENTO PARCIAL FAIXA DE ROLAMENTO DA RADIAL OESTE / AVENIDA MARACANÃ / EURICO RABELO E O RESTANTE SE APRESENTA A CETRIO.

3 PMVs INSTALADOS A PARTIR DAS 07:00 DO DIA 03/11/21, PARA O FECHAMENTO DA RADIAL OESTE, VIADULTO, EURICO RABELO NO DIA DA PARTIDA, E AVENIDA MARACANÃ NA SEQUENCIA.

20.15		NORMATIVOS E OPERACIONAIS				
Apoio Patrimonial - AGUARDAR A DATA E JOGO PARA DEFINIR						
SUNSET VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA						
DATA	FUNÇÃO	POSTO		HORARIO	VIGILANTE	
DIA 31	VIGILANTE	FLUTV	CABINE (STEWARDS)	11:00 AS 19:00	1	
DIA 05	SUP/LIDER	MARACANÃ	P10 / TUNEL DA IMPRENSA (EXTRA)	19:00 as 07:00	1	
	VIGILANTE		MONTAGEM BANDEIRAS (STEWARDS)	----	----	
DIA 06	VIGILANTE	MARACANÃ	TUNEL DA IMPRENSA (STEWARDS EXTRA) P3 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (FIXO PAGO PELO JOGO) P2 (STEWARDS EXTRA) FICAR COM AS CHAVES DA ZONA MISTA ATÉ AS 13H P3A (STEWARDS EXTRA) P9 ((STEWARDS EXTRA) P10 (EXTRA) TOUR (STEWARDS HOMEM) LOJINHA ((STEWARDS EXTRA)	07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00 07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00 07:00 AS 19:00 12:00 AS 00:00 07:00 as 19:00 / 19:00 as 07:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00 12:00 AS 00:00	1 + 1 1 + 1 1 1 1 + 1 1 1 3 2	
			VIGILANTE	CREFDENCIAMENTO STEWARDS (REMANEJAR PARA N1)	09:00 as 21:00	2
			VIGILANTE	NIVEL 1 E NIVEL 5 ELEVADOR E SAIDA DA CATIVA ELEVADOR (STEWARDS)	12:00 AS 00:00	3
			DIA 07	VIGILANTE		DESMONTAGEM BANDEIRA (STEWARDS)
					SUP./VIGILANTE	
Resumo			DIURNO		6	
Resumo			NOTURNO		16	
Total					22	

20.16		NORMATIVOS E OPERACIONAIS					
ATENÇÃO AOS HORÁRIOS DE BILHETERIA							
BILHETERIAS PRÉ-VENDA E TROCA (SEGURANÇA)							
DATA	SETOR	VENDA/TROCA	HORÁRIO	GUICHES	PULSEIRA/ MEGA FONE (COVID)	SEGURANÇA	SUPERVISOR
04.11 (QUINTA)	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 17:00 (GRATUIDADE / TROCA VACINADO)	2 + 4	0	4	1
05.11 (SEXTA)	BILHETERIA 01	---	--	-	0	-	-
	CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO)	1	0	1	1
06.11 (SÁBADO)	BILHETERIA 01	FLUMINENSE	10:00 AS 15:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	5	0	4	1
	BILHETERIA 02	FLUMINENSE	10:00 AS 15:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	5	0	4	1
	CELIO DE BARROS	CATIVA	10:00 AS 14:00 (TROCA VACINADO E TESTADO)	2	0	2	0
RESUMO		TOTAL	-	19	0	15	4
NUMERO DE DIAS		-					

20.17		NORMATIVOS E OPERACIONAIS			
DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS E PROTOCOLO (A COORDENAÇÃO/ SUPERVISÃO E ENCARREGADO ESTA NA PLANILHA DE CUSTO)					
ÁREAS INTERNAS		INÍCIO	REMANEJAMENTO	TOTAL	
NÍVEL 1 (sul)		8	0	8	
NÍVEL 2 (norte / sul)		6	0	6	
NÍVEL 3		0	0	0	
NÍVEL 5 (sul)		6	0	6	
CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%		6	0	6	
E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%		6	0	6	
CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%		6	0	6	
ZONA MISTA (1 CASAL)		2	0	2	
LESTE INFERIOR		2	0	2	
MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs		2	0	2	
OESTE INFERIOR		0	0	0	
NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA		2	0	2	
ACESSOS PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS E HIGIENIZAÇÃO DAS CATRACAS (FIXO) SENDO 1 DUPLA EM CADA		4	0	4	
TOTAL		44	0	44	
DISTRIBUIÇÃO - SUNPLUS PÓS E PRÉ					
ÁREAS INTERNAS		INÍCIO	DIA	TOTAL	
ASGs (PRÉ JOGO)		0	MD -1	0	
DESINFECÇÃO (LEMBRANDO QUE O JOGO É QUARTA E TEMOS 3 DO MARACANÃ)		0	MD -9H AS 18H	0	
ASGs (PÓS JOGO)		30	MD+1	30	
TOTAL		30	--	30	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Todos os ASGs deverão portar máscara e luvas, outros equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície; ✓ Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos; ✓ Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete líquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão; ✓ Os banheiros devem ser limpos e desinfetados <u>de cada 2h</u>, desde a abertura dos portões, com atenção a necessidade de limpeza imediata; ✓ As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5; 					
<p>ile de acesso na entrada do banheiro será realizado pelo ASG com apoio da segurança, e se dará de acordo com o número de cabines íveis em cada banheiro, e do lado de fora serão feitas marcações no chão para fila do banheiro, respeitando o distanciamento.</p>					

20.18		NORMATIVOS OPERACIONAIS	
CONTROLE INTERNO		EQUIPE CONTROLE INTERNO TODOS OS NÍVEIS E SETORES - 119 + 4 SUPERVISORES (SENDO 1 PARA CADA (LESTE/M+/NORTE N1 E N2))	
	Quantidade	Posicionamento	
	38	21 Nível 1 - SENDO 7 EM CADA SETOR NORTE, LESTE INFERIOR E M+ (VOMITÓRIO E DIRECIONAMENTO PARA CADEIRAS) 3 NO PRIMEIRO NÍVEL E (CONTROLE DE INGRESSO NÍVEL 1, O RESTANTE TEM QUE SUBIR PARA N2) 7 Nível 2 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 00 Nível 3 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares) 7 Nível 5 (Vomitórios / direcionamento para as cadeiras e orientação no intervalo nos bares)	
	OESTE N1	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
OESTE N 5	10 - CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO		
20.19		MARACANÃ MAIS	
CONTROLE DE ACESSO	SUL N1	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	SUL N2 / 5	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	LESTE N1	21 - CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	LESTE SUPERIOR	00 - CONTROLES NAS ESCADAS - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	LESTE MAIS	00 - M+ (EM CADA 5 ESCADAS) - 0 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	NORTE N1	15 - CONTROLES NAS ESCADAS - 3 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
	NORTE N2 / 5	29 - CONTROLES NAS ESCADAS - 4 EM CADA ESCADA INDICANDO O USO DA MÁSCARA E RESPEITO AO DISTANCIAMENTO	
Total	123- Total		



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

36.0		CONTIGÊNCIA MÉDICA:		
SUPORTE:	SETORES:	POSTOS	LEITOS	LOCALIZAÇÃO:
	Oeste A.	4	6	2 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 23
	Sul B.			2 Postos de 2 leitos no níveis 1, 2 < Pilar 53
	Sul C.			1 Posto de 4 leitos (térreo)
	Leste D.			1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista)
	Norte E			Obs:
	Norte F			
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	4		
Quant. Técnicos:	4			

36.1		SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
UTI MÓVEL:	Oeste A.	4	4	2 Túnel Norte
	Sul B.			1 Pilar 23 , nível 1
	Sul C.			1 Rampa Alpha, 5º nível
	Leste D.			0 Pilar 53 , nível 1
	Norte E			1 Rampa Delta leste interior e Nível 5
	Norte F			Obs: SENDO UMA BÁSICA.
	Norte 2.			
	Quant. médicos:	4		
	Quant. enfermeiros:	8		
	Quant. enfermeiros:	5		
Condutores:	4			

36.2		Nome:	Sistema de emergências médicas móvel do Rio de Janeiro LTDA
PRESTADORA:	CNPJ:	01413201/0001-83	
	Endereço:	R. São Luiz Gonzaga, 630 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20910-060	
	Responsável:	Angelo Quintela	

36.3		SETORES:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO:
BRIGADISTAS:	Socorrista: 20 SOCORRISTAS + 4 MAQUEIROS			
	ELETIVO			LOCALIZAÇÃO
	1 Dupla em cada Acesso (8)			(A, B,C, D)
	1 Duplas (2)			ACESSO P9
	01 Duplas (2)			NÍVEL 01
	01 Duplas (0)			NÍVEL 02
	01 Duplas (0)			NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR)
	01 Duplas (0)			NÍVEL 05
	01 Dupla (2)			1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE
	01 Dupla (2)			1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 3 OESTE
	01 Dupla (2)			1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE
	01 Dupla (2)			1 DUPLA NO MARACANA +
	4 Maqueiros (4)			CAMPO

36.4		Nome:	Hospital Municipal Souza Aguiar
HOSPITAL PÚBLICO DE REFERENCIA:	Localização:	Praça da República 111, centro-RJ	
	KM:	(6,2 km) via Av. Pres. Vargas	
	Tempo:	11 minutos	

36.5		Nome:	Quinta D'or
HOSPITAL PRIVADO DE REFERENCIA:	Localização:	São Cristóvão	
	KM:	(2,4 km) via Av. Pres. Castelo Branco/Av. Radial Oeste	
	Tempo:	7 minutos	

40.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM		Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)			
	Major PM		Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)			
METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MÉDIC	RECON	RCECS
DIFERENÇA:	190							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada Três horas antes do início da partida.							
	Plano de Contingencia:							
	A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.								
Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:								
Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício; O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;								
Balizamento e estrutura de Isolamento;								
Portões de acessos, para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;								
Bloqueio e liberação de Vias;								
Conforme demanda sob o ponto de vista da segurança pública e análise da PMERJ e CET Rio								

40.1	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	impedimento de torcida organizada		
	Conforme determinação.		
	Escolta Torcida mandante		
	Não informado		
	Escolta Torcida Visitante		
	Não informado		
	Escolta interna		
	Na parte interna haverá escolta para a equipe de arbitragem, antes, durante e após o jogo;		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações, principalmente no portão norte 2, rua Radial Oeste.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ, torcedores irão portar ingressos físicos e identificação das seguintes pulseiras:		
Apoio de patrulhamento Externo			
Reforço do 6ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.			
Problemas em outros jogos entre as equipes			
Não houve			
Perímetro de Segurança			
abertura para o público 2 horas antes e 3 horas antes da partida fechamento do perímetro de segurança, podendo adentrar somente torcedores com pulseiras, ingresso ou voucher para troca, além da comprovação de testagem e vacinação.			
Ponto de atenção.			
Garantir que não haja torcedores descredenciados dentro do perímetro de segurança, apoio nas rampas da UERJ estação Maracanã e Estação São Cristóvão..			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

41.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
	Secretário		Delegado de Polícia Allan Turnowski		SEPOL		
	Plantão JECRIM		Não informado		DGPC 60ª DP		
EFETIVO	Plantão 18ª		Delegado Moysés Santana Gomes		DGPC		
	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPIOSCOPISTA	COMISSÁRIO	COORD.
	1	2	3	1	1	1	1
42.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
EFETIVO	Comandante		Coronel Leandro Sampaio Monteiro		CBMERJ		
	01 oficial			02 praças			
43.0	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO						
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário		Brenno Carnevale Nessimian		Ordem Pública		
	40 gms transito		150 controle urbano				
	Operacionalidade apartir das 9 horas da manhã no entorno com apoio da SUBOP e Cordenação da área, para coibir o estacionamenro irregular. Apartir das 12:00, duas equipes farão cercos a ambulantes e desordem no modo geral. Apartir das 14:00 no entorno dos bares da região objetivo é evitar aglomerações e desordem, sendo integrado com equipes da Vigilancia Sanitária aos Comboios operacionais.						
44.0	CET RIO						
EFETIVO	coordenação		Heider		CET RIO		
	25 contratados		16 agentes	1 reboque	motos e VTR		
	Interdições das Vias Públicas:						
	PORTARIA 1546 EM ANEXO.						
	Pontos de Bloqueios						
	Radial Oeste - Portões 2 e 3 Eurico Rabelo - 9 e 10 com Paula Souza O Fluminense manterá operadores nos dois bloqueios com o auxilio da polícia militar e GM Rio.						
45.0	METRÔ RIO						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:		Izabel				
	Funcionamento 45 minutos após o terminino da partida ou seja até 00:15 minutos , incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação (OPERAÇÃO CONJUNTA COM SUPERVIA).						
46.0	SUPERVIA						
MOBILIDADE URBANA	Responsável:		Izabel				
	TRENDS EXTRAS N SAIDA, incentivando ao público via midias sociais a divisão entre Maracanã e São cristóvão Acesso ABC (estação Maracnã) EFD (São Cristóvão), solicitação de apoio da GM nas saídas das estações para Coibir acessos de ambulantes. será divulgado nos telões do maracanã programação. (OPERAÇÃO CONJUNTA COM METRÔ RIO). Solicitação ao torcedor sobre concientização para não cometerem vandalismos e depredações nos trêns.						
47.0	COMLURB						
LIMBEZA URBANA	Responsável:		Tiago F. da Silva				
	limpeza nos acessos e entorno do estádio atuando com 90 garis e compactadoras.						
48.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA						
	Responsável:		Amanda				
	Monitoramento vias de acessos e demais competências da prefeitura.						



DECRETO RIO Nº 49411 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de proteção à vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as análises da situação epidemiológica da Covid-19 no Município, realizadas pelo Centro de Operações de Emergência - COE COVID-19 RIO;

CONSIDERANDO a Ata da 12ª Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro realizada no dia 09 de agosto de 2021, que teve como pauta, entre outros assuntos, o planejamento do processo de redução gradual, por etapas, das medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe, em caráter excepcional, sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de atividades econômicas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do Município, a vigorar a partir de 09h00min do dia 21 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas, na forma do Anexo, as medidas de proteção à vida de caráter permanente, relativas à Covid-19.

Art. 3º Permanece suspenso:

I - o funcionamento de boates, discotecas e salões de dança até que seja alcançado o índice de 65% da população do Município com esquema vacinal completo, ocasião em que poderá funcionar com 50% da capacidade.

II - a realização de festas que necessitem de autorização transitória, em áreas públicas e particulares, admitindo-se a hipótese prevista no art. 9º deste Decreto.

Art. 4º Fica autorizada a realização:

I - de eventos em locais abertos, com lotação máxima de 500 pessoas;

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo de todos os presentes, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

§ 1º Considera-se o esquema vacinal completo pessoas acima de 60 anos, após 14 dias da dose de reforço, e pessoas de 15 a 59 anos, após 14 dias da segunda dose da vacina.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo poderá o organizador optar pela realização de evento teste, na forma do art. 9º deste Decreto.

Art. 5º Nas academias de ginástica, piscinas, centros de treinamento e condicionamento físico ficam permitidas as aulas em grupos, desde que respeitado o uso de máscaras e a conferência da situação vacinal.

Art. 6º Nos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres fica permitido o consumo para clientes sentados nas áreas internas dos estabelecimentos, com distanciamento mínimo de 1,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, admitindo-se o serviço para clientes em pé nas áreas externas.

§ 5º As multas aplicáveis a pessoas físicas decorrentes de inobservâncias ao presente Decreto ficam fixadas em R\$ 502,42 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos do art. 34, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.

§ 6º No período de vigência deste Decreto fica delegada competência aos fiscais de atividades econômicas para, excepcionalmente, praticar atos materiais em auxílio às autoridades fiscais do SIVISA-RIO, no enquadramento de atos infracionais relativos às medidas ora instituídas e na aplicação das penalidades correspondentes, na forma prevista, respectivamente, nos arts. 36 e 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 7º Considerando como agravantes as peculiaridades e consequências do caso concreto, avaliada a partir da matéria de fato e em razão do dano causado ou que venha a causar em decorrência do iminente risco de contágio por COVID-19, poderá o Presidente do SIVISA-RIO determinar de ofício às autoridades fiscais do órgão, a classificação das infrações sanitárias relativas às Medidas de Proteção à Vida como gravíssimas, nos termos do art. 34, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018 e do art. 42, da Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018.

§ 8º As autoridades fiscais do SIVISA-RIO e os fiscais de atividades econômicas, bem como os guardas municipais e os agentes de inspeção de controle urbano poderão determinar a interdição cautelar imediata de estabelecimentos e atividades nos casos de descumprimento do disposto neste Decreto, que poderá ser estendida por até quinze dias, sem prejuízo da aplicação de multas e da propositura de cassação de licença ou autorização de funcionamento.

§ 9º O descumprimento da interdição cautelar ensejará cassação do alvará de funcionamento.

§ 10. As infrações referenciadas neste Decreto ensejarão aplicação de pena, ainda que constatadas por outros meios que não a presença de agentes de fiscalização.

§ 11. Por medida de controle sanitário, as autoridades máximas dos órgãos de vigilância sanitária ou de ordem pública poderão determinar interdições cautelares imediatas por atividade econômica e por logradouro ou perímetro.

§ 12. Poderão os agentes estaduais de segurança pública encerrar as atividades dos estabelecimentos previstos neste Decreto, sem a necessidade da presença de um agente público municipal, providenciando-se a devida notificação da ocorrência à SEOP.

Art. 12. Os órgãos citados no art. 10 poderão editar atos complementares ao disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

NELTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO

Medidas de Proteção à Vida

1. MEDIDAS PERMANENTES:

1.1. Para todos os indivíduos:

1.1.1. Lavagem das mãos com água e sabão líquido, preferencialmente, ou antisséptico das mãos com álcool 70%.

1.1.2. Uso correto da máscara facial em qualquer ambiente de uso coletivo ou compartilhado, somente retraindo-a temporariamente em situações de absoluta necessidade ou em locais abertos.

1.1.3. Distanciamento:

1.1.3.1. Distanciamento social de 1,0 m com mitigação de risco.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto entende-se por área interna, o local fechado por pelo menos três de seus lados, com ou sem cobertura, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas.

Art. 7º As atividades comerciais e de prestação de serviços localizadas no interior de shopping centers, centros comerciais e galerias de lojas, bem como as atividades de museu, biblioteca, cinema, teatro, casa de festa, salão de jogos, circo, recreação infantil, parques de diversões, lanchonetes e aquáticos, pista de patinação, entretenimento, visitas turísticas, aquários, jardim zoológico, atividades em casas de espetáculo e concerto e as apresentações artísticas em espaço de evento, drive-in, feiras e congressos, exposição e evento autorizado deverão observar com rigor:

I - o atendimento às medidas permanentes de proteção à vida;

II - a lotação máxima de 70% da capacidade nas áreas internas;

III - o distanciamento mínimo de 1,0 m entre os participantes.

Art. 8º Nas hipóteses previstas nos arts. 4º ao 6º é expressamente vedada a formação de tumultos e aglomerações de pessoas nos acessos e nas dependências dos estabelecimentos.

Art. 9º Fica facultado aos responsáveis pela organização de eventos em geral, congressos, feiras, competições esportivas, shows e festas com a presença de público requererem, junto ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde - SIVISA-RIO, aprovação de Evento-Teste, consoante previsto contida no Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Os Evento-Teste poderão ser realizados, preferencialmente, em ambientes abertos.

Art. 16. A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo:

I - da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, por meio de suas unidades operacionais e órgãos delegados;

II - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;

III - do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - SIVISA-RIO.

Parágrafo único. Caberá à SEOP o planejamento e a coordenação das operações de fiscalização, bem como a consolidação dos resultados alcançados e a integração dos órgãos envolvidos.

Art. 14. Para fazer cessar o descumprimento das normas previstas neste Decreto, os órgãos citados no art. 10 e seus agentes poderão, nos termos da legislação pertinente, deter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e interdição do local ou estabelecimento.

§ 1º A modalidade de entrega em domicílio independe de expressa menção no alvará de funcionamento para o setor de alimentos (bares, restaurantes e congêneres).

§ 2º Em se tratando de veículos retidos ou apreendidos, a unidade competente da SEOP providenciará a remoção para o depósito, após a lavatura do documento correspondente pela autoridade competente.

§ 3º Nos demais casos, a Coordenadoria de Controle Urbano providenciará o acautelamento em depósito, inclusive quando se tratar de relação praticada por agente da GM-RIO ou apreensão realizada por autoridade fiscal do SIVISA-RIO.

§ 4º O descumprimento do disposto neste Decreto poderá ensejar a configuração de crime previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

1.1.3.2. Manutenção dos ambientes anexados, preferencialmente com janelas e portas abertas e sistemas de ar condicionado com manutenção e controle em dia.

1.1.3.3. Manutenção das superfícies de contato sanitizadas com álcool 70% ou equivalente.

1.2. Para os Estabelecimentos e as Atividades:

1.2.1. Controle de acesso às dependências dos ambientes de uso coletivo, visando atender ao distanciamento social ou à capacidade de lotação estabelecida.

1.2.2. Disponibilização de equipamentos de proteção individual para os funcionários que lidam diretamente com o público e para aqueles que operem as ações de limpeza e higienização, de acordo com a atividade exercida.

1.2.3. Disponibilização de dispositivos para lavagem das mãos, abastecidos de sabão líquido e papel toalha.

1.2.4. Fornecimento de álcool 70% para a antissepsia das mãos de clientes e colaboradores, no momento de acesso e durante toda a permanência em suas dependências.

1.2.5. Divulgação, em pontos estratégicos, de materiais educativos e de outros meios de informação sobre as medidas de proteção à vida.

1.2.6. Tratamento adequado dos resíduos gerados, de forma a evitar contaminação ambiental.



Protocolo: 737846
Data: 08/10/2021
Título: DECRETO RIO Nº 49562
Página(s): 1

DECRETO RIO Nº 49562 DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de proteção a vida, de caráter excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 16 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º

II - de competições esportivas com a presença de público em estádios e ginásios, com esquema vacinal completo ou teste de antígeno ou PCR nas últimas 48h, respeitada a lotação de 50% da capacidade do ambiente.

.....*(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 4º, do Decreto Rio nº 49.411, de 2021.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

50.0	FLUMINENSE FC	
DIRETORIA	Presidente:	Mário Bittencourt
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Marcelo Penha
	Coordenador de Acesso:	Cristiane Rodrigues
	Coordenador Financeiro:	Cristiane Rodrigues
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	A - á esquerda do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste á direita das cabines de transmissão
	Comissão Técnica e Diretoria:	Camarotes 213-214-215-216-217
	Cabines Analista desempenho:	3
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio A
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF

51.0	AMÉRICA FC	
DIRETORIA	Presidente:	0
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	Não informado
	Coordenador de Acesso:	Não informado
	Coordenador Financeiro:	Não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	C- á direita do túnel de acesso ao campo
	Banco de reservas:	Oeste - á esquerda das cabines de transmissão
	Local Comissão Técnica:	Camarotes 303-304-306-311-312
	Cabines Analista desempenho:	8
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	Studio B
	Estacionamentos:	Delegações portão 2 / Diretoria/comissão portão 2
UNIFORME:	Camisa:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Short:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Meias:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF
	Goleiros:	Estabelecido em conformidade com a Gestão WEB da CBF

52.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Previsão do Tempo(clima tempo)	17 á 31 graus, sol com algumas nuvens, não chove.
	Parada para Hidratação:	Crítério estabelecido nas diretrizes das competições
	Hino:	Se aplica (somente Hino Nacional Brasileiro)
	Homenagem Póstuma:	Vítimas de Covid pelo mundo e outros homenageados
	Dopping:	Se aplica - uma sala com todas as especificações.

53.0	INFORMAÇÕES:	
PROTOCOLO DE AQUECIMENTO	<p>ROTA PROTOCOLO DE AQUECIMENTO</p> <p>MARACANÃ</p> <p>Normas de aquecimento: Atletas Titulares Atletas Suplentes Goleiros Área Proibida</p> <p>Sujeito à alteração, conforme diretrizes e protocolo do Estádio.</p> <p>Aquecimento/trabalho físico no campo de jogo permitido somente antes da partida. Durante o intervalo é permitido utilizar a área atrás das balizas, grifada de aquecimento (grama sintética).</p> <p>Obs: Pontualmente, podemos ter algumas áreas isoladas com cones e fita zebraada, devido a necessidade de manutenção e preservação do local. A retirada do material será feita pela equipe da Greenleaf, em momento oportuno, para que as mesmas sejam utilizadas.</p>	

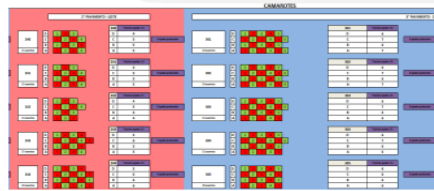
54.0	INFORMAÇÕES:	
AÇÕES DE MARKETING PREVISTAS		
INFORMAÇÕES VISITANTE		

54.1	INFORMAÇÕES:			
ARBITRAGEM:	Função	Nome	Categoria	Federação
	Árbitro	Heber Roberto Lopes	MTR	SC
	Árbitro Assistente 1	Victor Hugo Imazu dos Santos	AB	PR
	Árbitro Assistente 2	Nailton Junior de Sousa Oliveira	AB	CE
	Quarto Árbitro	Rafael Martins de Sá	AB	RJ
	Analista de Campo	Jose Carlos Santiago Andrade	CBF	RJ
	Árbitro de Vídeo	Elmo Alves Resende Cunha	MTR	GO
	AVAR	Edson Antonio de Sousa	AB	GO
54.2	INFORMAÇÕES:			
OFICIAIS DESIGNADOS CBF				

60.0	INFORMAÇÕES IMPRENSA	
<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p>	Protocolos de Imprensa (CBF)	
	<p>PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE) – A SER REALIZADO A PARTIR DO DIA 22.10.21, AS 16H00.</p> <p>✓ Staff de trabalho Time Local (GANDULAS, MAQUEIROS, SEGURANÇAS PRIVADA, AMBULÂNCIA, MANUTENÇÃO) – CLUBE</p> <p>PROVAS COVID 19 (ANTIGENO SWAB DE NASOFARINGE)</p> <p>✓ Oficiais da partida (ARBITROS, DELEGADOS, OFICIAL DE SEGURANÇA)</p> <p style="text-align: center;">Os testes são validos por 48 horas em relação ao dia da partida, seguindo diretriz do Município.</p> <p>PROVAS COVID 19 – INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>✓ Descumprir os deveres constituirá infração disciplinaria;</p> <p>✓ Os casos positivos no plantes da equipe devem ser comunicados a Comissão Médica da CBF, Imediatamente;</p> <p>✓ Jogadores ou oficiais que se neguem a realizar o teste , não poderão participar das competições organizadas pela Conmebol;</p> <p>O Credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias uteis a CBF, e aguardar EMAIL de confirmação;</p> <p>O acesso dos profissionais se dará a partir de 2(duas) horas antes do inicio da partida, e seu encerramento 30 (trinta) minutos, antes do inicio do jogo;</p> <p>As coletivas de imprensa serão apenas virtuais , em plataforma de video-conferência, com início ate 30 (trinta) minutos depois do fim da partida, e término em até 1(uma) hora após o apito final, sob responsabilidade e gestão do profissional da Comunicação do clube.</p> <p>Todos a serviço da Imprensa serão submetidos ao controle de Temperatura Corporal, antes de adentrar ao estádio, e deverão preencher uma ficha de autoavaliação/Inquérito epidemiológico.</p> <p>TVS DETENTOREAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO: (50)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Somente terão acessos a Zona 1 (campo) e Zona 2 (competições) os técnicos e câmeras envolvidos na transmissão, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 2m marcado na grama sintética; • Não será permitido o posicionamento e trânsito de repórteres e produtores nas áreas sensíveis; • Nos elevadores, destinados a imprensa (5 e 6), só será permitida a entrada de 4 pessoa por vez. <p>JORNAIS, SITES E TVS NÃO DENTENTORAS: (30) / RÁDIOS (24)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os Profissionais serão posicionados na tribuna de imprensa respeitando o distanciamento; • Não haverá entrevistas diretas com atletas, o formato ainda será alinhado diretamente com a comunicação dos clubes e CBF; • Caso seja necessário a presença de 1 (um) técnico para instalação de equipamento, este deverá deixar o local antes da chegada do profissional que trabalhará na cobertura da partida. Tal técnico deverá estar credenciado e com acesso previamente autorizado; • Não será permitida a entrada e permanência nas cabine de rádio ou estrutura interna (sala de mídia, zona mista, sala de coletiva); • A permanência no local até 1(uma) hora após o término da partida, e em caso de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança. <p>FOTÓGRAFO: (30)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os Profissionais serão posicionados atrás do Gols, respeitando o distanciamento; • É recomendado que todos os profissionais tragam seus equipamentos próprios, evitando o compartilhamento de material; • Todos devem vestir o colete de identificação utilizados pela CBF. O material será entregue no portão de acesso, recolhido após o jogo e higienizado entre partidas. 	<p>• Credenciamento será realizado pela CBF nas zona 1 e demais áreas pelo clube, e todos os profissionais a serviço deverão estar devidamente credenciados, conforme áreas sensíveis de zoneamento;</p> <p>• Os locais de check-poins serão montados 2 (duas)horas antes do inicio da partida, com aferição de temperatura;</p> <p>• Máscaras são obrigatórias para todos conforme decreto Municipal n 47.375/20;</p> <p>• Todas os profissionais que estarão envolvidos na partida serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de entrar no estádio, incluindo comissão técnica e jogadores.</p> <p>• Os Gandulas deverão higienizar as bolas com álcool 70 em spray, bem como lavar as mãos antes do inicio de jogo e no intervalo.</p> <p>• O clube disponibilizará pontos de limpeza de mão (álcool gel), em todas as salas e vestiários, além dos bancos de reservas e mesa do 4ºárbitro;.</p>
60.1		
<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p>		

70.0

INFORMAÇÕES



PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO ÁREA DE CAMAROTE

- Nos camarotes serão respeitados o distanciamento de 1m /1m , por se tratar de área mais reservada e de pouca aglomeração;
- As cadeiras serão inutilizadas com fitas, para sinalizar o distanciamento;
- Nos corredores próximo aos banheiros e lanchonetes, serão feitas demarcações no chão, indicando distanciamento;
- Instalação de lixeiras de pedal na área de circulação;
- Serão colocados recepcionistas nos corredor interno para indicar ao torcedor o seu assento;
- Serão instalados Totens de Álcool Gel nas áreas comuns dos camarotes e Tribuna de Honra;
- Nas áreas nobres tais como camarotes, poderão ser feitos combos caixa box individual ou consumo direto nos bares.



70.1

INFORMAÇÕES

GRATUIDADE NA PANDEMIA

1. A RETIRADA DA GRATUIDADE É FEITA NA BILHETERIA, A PARTIR DA ABERTURA DE TROCA, ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA DA PARTIDA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONNECTSUS) E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

PNE:

NO CASO DE PNE, DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO DO RIOCARD QUE COMPROVE O DIREITO AO BENEFÍCIO, OU NO CASO DE OUTRAS CARTEIRAS "VALE SOCIAL" É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINA (CONNECT-SUS), E O TESTE RESULTADO DO TESTE DE ANTIGENO NEGATIVADO;

IDOSOS:

APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO COM FOTO QUE COMPROVE A MAIOR IDADE DE 60 ANOS;

2. PONTOS DE TROCA: MARACANÃ E GÁVEA;

3. O INGRESSO CONTÉM AS INFORMAÇÕES NO SEU LAYOUT: **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL** E AS INFORMAÇÕES DA GRATUIDADE (EM DESTAQUE);

4. NA ENTRADA DO ESTÁDIO É **OBRIGATÓRIA** A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E ESTAR COM A PULSEIRA NO BRAÇO;

5. DIVULGAÇÃO COM EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO NOS TELÕES DO ESTÁDIO PARA ALERTAR O TORCEDOR PRESENTE;

6. TODOS OS CURRAIS POSSUEM VERIFICAÇÃO DE GRATUIDADE (B/C – NÍVEIS 1 E 2 SUL, E/F – NÍVEIS 1 E 2 NORTE), E TERÃO UMA EQUIPE DESTINADA SOMENTE A ESTE CONTROLE, COM SEGURANÇAS E FISCAIS;

POR DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS FICA PROIBIDO O ACESSO AO ESTÁDIO DE MENOR DE 15 ANOS.



80.0

INFORMAÇÕES



2. MANUTENÇÃO DO JOGO





As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a COVID19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário (Verde, Azul e Amarelo) atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição.

Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da DCO. Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.

80.1	INFORMAÇÕES
	INFORMAÇÕES

80.2	INFORMAÇÕES
	INFORMAÇÕES

SUGESTÃO DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO

	GRUPO	A	B	C
 CBF		18	12	10
COORDENADOR		1	1	0
SUPERVISORES		3	2	2
EQUIPE		5	4	4
SEGURANÇA		5	3	2
MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING		1	1	1
CHAPEIRONE		2	0	0
FISCAL SANITÁRIO		1	1	1
 FEDERAÇÃO		17	15	13
DELEGADO		1	1	1
FINANCEIRO		2	2	1
STAFF		14	12	11
 ARBITRAGEM		12	12	12
ÁRBITROS DE CAMPO		4	4	4
ASSESSOR DE ARBITRAGEM		1	1	1
VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO		3	3	3
VAR - OBSERVADOR		1	1	1
VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK EYE)		3	3	3
 CLUBES-DELEGAÇÃO		100	100	100
ATLETAS MANDANTE		23	23	23
ATLETAS VISITANTE		23	23	23
COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE		14	14	14
COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE		14	14	14
CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE		1	1	1
CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE		1	1	1
ROUPARIA MANDANTE		2	2	2
ROUPARIA VISITANTE		2	2	2
DIRIGENTE MANDANTE		3	3	3
DIRIGENTE VISITANTE		3	3	3
ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE		2	2	2
ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE		2	2	2
COMUNICAÇÃO MANDANTE		2	2	2
COMUNICAÇÃO VISITANTE		2	2	2
SEGURANÇA MANDANTE		3	3	3
SEGURANÇA VISITANTE		3	3	3
STAFF/DIRIGENTES EXTRAS MANDANTE*				
STAFF/DIRIGENTES EXTRAS VISITANTE*				

*CREDENCIAMENTO EXTINTO

12



CLUBES - ESSENCIAIS

SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (UTI MÓVEL)	19	16	16
GAMBLÔ	9	6	6
MAQUIERO	6	6	6
	4	4	4



IMPRENSA

EQUIPE TRANSMISSÃO	144	125	107
JORNAIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	50	50	50
FOTÓGRAFOS	30	20	15
RÁDIO	24	20	16
CLUBES	30	25	16
	10	10	10



ESTÁDIO

ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	127	97	71
OPERADOR DE CFTV	1	1	1
TELÃO/SOM	2	2	1
GRAMADO	2	2	2
SEGURANÇA/STEWARD	50	40	25
ELETRICISTA	1	1	1
BOMBEIRO MECÂNICO	1	1	1
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	1	1
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	1	1
INFORMÁTICA (TI)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (AMB. / DEL. / ANTI-DOPING)	1	1	1
ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO)	40	30	20
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	10	10
STAFF	10	5	5
CONTROLE DE ACESSO*			
ORIENTADORES DE PÚBLICO*			

*DE ACORDO COM NECESSIDADE



SERVIÇOS

MÉDICOS DE ENFERMARIA*	11	11	2
ENFERMEIRO DE ENFERMARIA*			
BRIGADISTAS CIVIS*			
AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS	11	11	2

*DE ACORDO COM NECESSIDADE



FORÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR*	*	*	*
BOMBEIRO*			

*DE ACORDO COM NECESSIDADE

448 388 331

13

GRUPO A

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

SUPERVISOR

Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coleta de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe de 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso nas competições do Grupo A, respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

